

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - SME

PROCESSO Nº P327162/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40, com sede na Rua Rua Marcos Macedo, Nº 1333, sala 1802, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no RG sob o nº 90002133623 - SSP e CPF nº 264.787.223-68, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR DO REAJUSTE

1.1. O presente termo apostilamento tem como finalidade o **REAJUSTE** DA 10ª a 21ª medição do contrato em epígrafe, no valor de **R\$ 200.273,30 (Duzentos mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)**, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Centro (Tamarindo), no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço global”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da última assinatura.



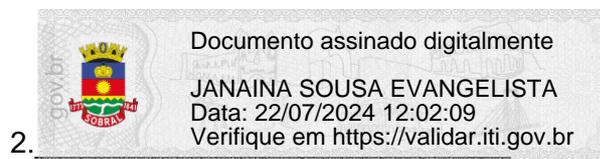
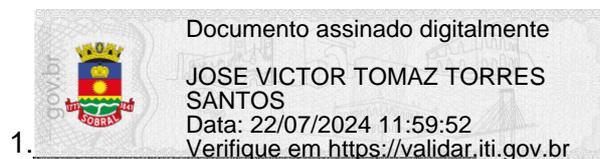
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

ALEXANDRE
JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:264
78722368

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE JOSE DE
LUCENA
RODRIGUES:26478722368
Dados: 2024.07.22
11:27:55 -03'00'

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
Contratada

Testemunhas:



Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO NÂ° 0161 - 2022 - SME.pdf
Hash: 1bd23101d0a50720bbcd8718a68e149692dfe4e17bf4d958e4db4dc0283f3ba5
Data da validação: 22/07/2024 11:46:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES
CPF: ***.787.223-**
Nº de série de certificado emitente:
0x246640394ea8b25ebe7eca91379d61d9
Data da assinatura: 22/07/2024 11:27:55 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 377/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 124/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 378/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 295/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 379/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 246/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) PATRICIA SANTANA RODRIGUES, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 380/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 223/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ISABELE MUNIZ FERREIRA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 381/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 84/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 382/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 270/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 383/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 83/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCO

CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 384/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 219/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 385/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 61/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ENAILE MARIA MARTINS MORORO, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 386/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 54/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 387/2024 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 248/2024 - SME, publicado no DOM nº 1762, de 21 de fevereiro de 2024, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ANNE VALERIA SERAFIM, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 30 de junho de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 - SME - PROCESSO Nº P325110/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Estrutura Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Tomada de Preços nº TP013/2021 - SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE", compreendida no período de 21/07/2024 à 19/10/2024. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Laiana Hery Moreira Freire - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - SME - PROCESSO Nº P327162/2024 - CONTRATANTE: O Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ACESSÓRIA TÉCNICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.726.292/0001-40. DA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre do disposto no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, parágrafo oitavo, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade o REAJUSTE DA 10ª a 21ª medição do contrato em epígrafe, no valor de R\$ 200.273,30 (Duzentos mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos), que tem como objeto a “contratação de empresa especializada para construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Centro (Tamarindo), no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço global”, conforme Relatório Técnico exarado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Alexandre José de Lucena Rodrigues - Contratado, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 408/2024 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% de 200 (duzentas) horas mensais para 100 (cem) horas mensais sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 408/2024 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
29955	ANNE VALERIA SERAFIM
34955	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA
22955	ENAILE MARIA MARTINS MORORO
22990	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA
22910	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO
30018	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA
30020	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES
30034	ISABELE MUNIZ FERREIRA
30098	PATRICIA SANTANA RODRIGUES
19862	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO
34126	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA

PORTARIA Nº 409/2024 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% por 100 (cem) horas mensais sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 22 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 409/2024 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
47697	ALICE ARAUJO DA SILVA
47698	ANA PAULA GUIMARAES MARTINS
47699	ANA PAULA SILVA DA COSTA
47700	ANDERSAMIA VASCONCELOS ALVES
47701	ANDRE PHILIPPE MAGALHAES LIMA
47702	ANDRESSA DE VASCONCELOS SOUSA
47801	ANNE VALERIA SERAFIM
47703	ANTONIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES
47704	ANTONIA EMANUELLA BEZERRA NOBRE
47705	ANTONIA EMANUELLE GUARINHO PRADO
47706	ANTONIO MARCOS MENEZES DE SOUSA
47707	ANTONIO MILTON CAMELO DA SILVA FILHO
47708	ANTONIO RODOLFO COSTA MONTEIRO
47709	ANTONIO WELLINGTON NEVES SOUSA
47710	BRENDA BARBOSA DE SALES
47711	BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS
47712	CANDIDA KARINA DO NASCIMENTO DUARTE
47713	CARLOS DE JESUS GONCALVES MARQUES
47714	CLARICE LOPES DA SILVA

47715	CLAUDIANA BRITO DE PAIVA
47802	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA
47716	DANIEL COSTA BORGES
47717	DANILA DE SA DA SILVA
47718	DARIO GOMES DIAS FILHO
47719	DEJANE OLIVEIRA DE MENEZES
47720	DIALA DE SOUSA SILVA NICOLAU
47721	ELBA MARIA AGUSTINHO DE SOUZA
47722	ELILDE ALVES FERRO
47806	ENAILE MARIA MARTINS MORORO
47723	EVA MARGARINI VENANCIO DE SOUSA
47724	EWILANDIA OLIVEIRA SILVA
47725	FERNANDA DE PAULA FERREIRA MENEZES
47808	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA
47726	FRANCISCA JANARIA MOREIRA SILVA
47727	FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA
47728	FRANCISCA TALITA ALVES DE MELO
47809	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO
47729	FRANCISCO EDINESIO DE SENA CUNHA
47730	FRANCISCO EMERSON FEITOSA RODRIGUES
47811	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA
47810	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES
47731	FRANCISCO NEUTON CORDEIRO DUARTE
47732	GABRIELA ALVES DA SILVA
47733	GESSICA RIBEIRO MAGALHAES
47734	GILCILEIA NASCIMENTO SILVA
47735	GLEISON PAIVA MARQUES
47736	GLEYDSON ROCHA DE SOUZA
47737	HELENA FILOMENA NOGUEIRA CHAVES
47807	ISABELE MUNIZ FERREIRA
47738	JACKSON CRISPIM MARTINS
47739	JAELE MARTINS CARLOS
47740	JOAO IRAN ROCHA
47741	JOELIA AGUIAR LUCAS
47742	JOSE MARQUES MENESES
47743	JOSE NELSON DO NASCIMENTO NETO
47744	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
47745	JOSE WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA
47746	JOSIVANE AGUIAR PIMENTA
47747	KARLA DANIELLE ALVES DOS SANTOS
47748	KARLOS MARKES NUNES PARENTE
47749	KETRINN CRIS COUTINHO LOPES
47750	LAYS NAARA MARQUES CEZAR
47751	LEICE DAIANE DE ARAUJO COSTA
47752	LETICIA RODRIGUES ARAUJO
47753	LIANA MARIA FERREIRA LEITE CEDRO
47754	LUIZA AMANDA CARVALHO ARAGAO
47755	LUIZA EVEN DOMINGOS DE PAIVA
47756	MARCELA MARIA ARAUJO MARIANO
47757	MARCOS ANTONIO MELO DE VASCONCELOS
47758	MARIA ADRIANA DAMASCENO SANTOS
47759	MARIA ANDREIA ALVES GALVAO
47760	MARIA ARY ANE MARTINS DA SILVA BRANDAO
47761	MARIA AUXILIADORA MARTINS
47762	MARIA CLAUDETE DA SILVA
47763	MARIA DE FATIMA FERNANDES DE AGUIAR PARENTE
47764	MARIA ELIZETE DA SILVA
47765	MARIA GORETE MADEIRA ALVES MARTINS
47766	MARIA LUIZA DA CRUZ PINTO
47767	MARIA MILENA SILVA
47768	MARIA MILLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
47769	MARIA OSANA RODRIGUES SOUSA
47770	MARIA PATRICIA SOARES FIGUEIREDO
47771	MARIA PRISCILA DE LIMA BRITO
47772	MARIA TAMIRES RIBEIRO DA SILVA
47773	MARIO DOS SANTOS FEITOSA
47774	MIRLENA VIDAL MAGALHAES
47775	MISTERLANE ALVES ARAGAO
47776	NAHEGIA GOMES DE MESQUITA
47777	NARCELIA BRITO BERTOLDO AGUIAR
47778	NATHALIA ALVES DE FREITAS BRANDAO
47805	PATRICIA SANTANA RODRIGUES
47779	PAULA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
47780	PRISCILA PARENTE DE SOUSA COSTA
47781	PRISCILLA PONTES BEZERRA MENDES
47782	RAIMUNDA ELAYNE RODRIGUES SOARES
47783	RAIMUNDA LUANA NERI AGUIAR
47784	RAIMUNDO MARCELINO RODRIGUES NETO
47785	RAVENA ALEXANDRE DA SILVA
47786	RAYKA REGINA GOMES FREITAS
47787	REGIANE CAETANO DE ARAUJO
47788	REJANE DE SOUZA OLIVEIRA
47804	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO
47789	RENATA VASCONCELOS DUTRA
47790	RENATO FELIX DA SILVA
47791	RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS LOPES
47792	SABRINA FERNANDES PONTE
47793	SABRINA MENDES DO NASCIMENTO
47794	SAMIA KELLY CAVALCANTE DE SOUSA
47795	SANTANA MIRANDA FONTENELE
47796	SILVANA LINHARES SALES
47797	SOLANGE MESQUITA BALBINO
47798	SUYANNE TORQUATO RIBEIRO
47799	TIAGO SOARES POLICARPO
47800	VALDENIA TEIXEIRA DE MARIA
47803	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA